



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 7/2026 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 23 de fevereiro de 2026

Institui nova Comissão Permanente de Patrimônio no âmbito do CRMV-RS e Revoga as Portarias nº 59/2020 e nº 08/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CRMV-RS, no uso de suas atribuições conferidas pela letra “i”, do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Patrimônio do CRMV-RS, com a finalidade de proceder à gestão, controle, avaliação, classificação, inventário e desfazimento de bens móveis e demais providências correlatas no âmbito da Autarquia.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Amanda Oliveira Amaral, matrícula nº 44, Pregoeira;

II – Ana Paula Prates da Rosa, matrícula nº 13, Chefe do Setor de Patrimônio;

III – Roberto José Ribas Medeiros, matrícula nº 20, Chefe de Frota.

Art. 3º Os membros deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como declarar eventual impedimento ou conflito de interesses.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 59/2020 e nº 08/2025, que instituíram a Comissão Permanente de Patrimônio do CRMV-RS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS**, em 23/02/2026 10:24:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582267

Código de Autenticação: f70b16b7fe



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006